

ARCO METROPOLITANO

DIVULGAÇÃO - FIRJAN



Firjan tem projeto para tornar corredor logístico de cargas mais seguro, com a criação de parceria público-privada e de um fundo para investimento em infraestrutura. **P.3**

EM

EVIDÊNCIA

DIVULGAÇÃO - PMI



ITAGUAÍ: ENTRA EM VIGOR DECRETO QUE PREVÊ MULTAS AMBIENTAIS EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

P.2

Baixada

Alunos da rede municipal de Nilópolis voltam às aulas dia 8 de fevereiro

A Prefeitura de Nilópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, definiu a volta às aulas de forma remota para os estudantes da rede a partir do dia 8 de fevereiro. Motivo? O fato de a cidade ter entrado na fase laranja de controle da Covid-19. Somente a partir do dia 22, os responsáveis dos alunos poderão optar por aulas presenciais ou remotas, a chamada forma híbrida de ensino.

Nesta primeira fase, somente as turmas do 2º, 5º e 9º anos vão voltar às aulas. Os demais anos de escolaridade retornarão nas semanas subsequentes, gradativamente, para que a Secretaria de Saúde analise os impactos desta retomada. Caso opte por retornar às aulas presenciais, o responsável assinará um termo de responsabilidade. Se o aluno ou algum integrante da família apresentarem

Retorno do 2º, 5º e 9º anos será apenas remoto. As aulas presenciais estão previstas somente para o próximo dia 22

comorbidades, não poderão escolher esta forma de ensino nesse primeiro momento.

Na rede de ensino privada, a resolução conjunta da Secretaria de Educação do Estado (SES Nº1536 autoriza

o retorno às aulas a partir do dia 1 de fevereiro) informa que seguirá os protocolos de segurança sanitários.

REDE MUNICIPAL

A plataforma Educa Nilópolis, de ensino on-line da Secretaria de Educação, continuará com as atividades de hora-aula e não presenciais. Caso tenha dúvida, o responsável pode consultar ou fazer perguntas na página da Secretaria Municipal de Educação no Facebook.

Todas as 30 escolas municipais de Nilópolis seguiram os protocolos de segurança sanitária e estão preparadas para acolher os estudantes e professores. Foram sanitizadas, receberam totens com álcool em gel e termômetros para aferição de temperatura. O distanciamento social e uso constante de máscaras e álcool em gel serão obrigatórios.



As salas de aula seguirão vazias na retomada das aulas em Nilópolis. No dia 22, elas podem passar a ser híbridas

Decreto sobre multas ambientais e medidas compensatórias em vigor

Construções vão ter que plantar mudas para obtenção de licença; Secretaria Municipal de Ambiente diz que vai intensificar fiscalização

JUPY JUNIOR
jupy.junior@odia.com.br

Agora é oficial: os empreendimentos (construções a partir de 150 metros quadrados, consultórios dentários, atividades junto ao mar até loteamentos e indústrias de grande porte) a serem construídos em Itaguaí terão de negociar com a Secretaria Municipal de Ambiente um Termo de Medida Compensatória ou Mitigadora (TMCM). É o que determina o decreto 4554, publicado no Jornal Oficial número 896, no dia 21 de janeiro, que cria uma série de obrigações em relação ao tema.

O decreto estipula, em 24 artigos, exigências que construtores e empreendedores devem cumprir em relação ao meio ambiente. Na maior parte dos casos, trata-se de plantio de mudas, a serem indicadas pelo órgão municipal, em quantidade que depende do tamanho da obra. Estão previstos no primeiro arti-

go as modalidades: construção ou edificação; reforma, manutenção, mudança de projetos e ampliações; edificações, ocupações e instalação de pier ou outro empreendimento na região costeira ou litoral no âmbito do município de Itaguaí; entre outros itens.

A avaliação dos impactos é feita pelo órgão ambiental municipal (no caso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento), que também vai elaborar e definir as medidas compensatórias. Se for construção para fins de comercialização imobiliária, fica estipulado o plantio de uma muda de árvore a cada cinco metros quadrados. Da mesma forma, construções de uso comercial (lojas, galpões) e templos religiosos. Para construções com fins industriais, uma muda de árvore deve ser plantada para cada três metros quadrados de área construída.

Nos loteamentos, quatro

mudas de árvore para cada 50 metros quadrados, além de reserva de arborização de pelo menos 1% da área total do empreendimento. Em caso de implantação de ruas, avenidas, rodovias, vias de rodagem expressa e/ou similares, alamedas ou correspondentes, será obrigatório plantar e uma muda de árvore para cada cinco metros lineares da área identificada.

No caso de obra da prefeitura, as empresas construtoras a serviço do Executivo devem realizar as medidas compensatórias. Quando o responsável for o poder público, poderá haver dispensa da medida compensatória. O decreto estipula também, no seu artigo 13, que as mudas devem ser fornecidas com tutores e protetores padronizados, além do serviço de plantio e manutenção por 180 dias, preferencialmente adquiridos em viveiros locais, com cadastro no Registro Na-

2		Jornal Oficial de Itaguaí - Edição Extra nº 896 - 21 de janeiro de 2021	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Prefeito Rubem Vieira de Souza Vice-Prefeito Valter de Almeida Matos da Costa Procurador-Geral do Município Thiago Morani Controlador-Geral do Município Geraldo Gomes de Oliveira Filho Secretário Municipal de Gabinete Frederico Antonio Carneiro de Moraes Secretário Municipal de Governo Carlos André Franco Marques Viana Secretário Municipal de Fazenda João José de Almeida Neto Secretário Municipal de Executiva e Comunicação Fábio Tavares Peleteiro Fontanes Secretária Municipal de Administração Sheila Priscila da Silva Nogueira Honorato (Interna) Secretário Municipal de Licitações e Contratos Samuel Moreira da Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura Nílice de Oliveira Nascimento Ramos Secretário Municipal de Saúde Carlos Eduardo Carneiro Zola Secretário Municipal de Eventos Fábio Tavares Peleteiro Fontanes (Interno) Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável Carlos André Franco Marques Viana (Interno) Secretário Municipal de Turismo e Esporte Fábio dos Santos Ferreira Secretário Municipal de Agricultura e Pesca		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 4.552, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS, REGULAMENTAÇÃO DA CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS NA FORMA DO § 6º DO ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 2.740, DE 09 DE JUNHO DE 2004 E REGULAMENTAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 1º DA 3.191 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com os artigos 99, VII e 123, I, i, todos da Lei Orgânica do Município promulgada em 09 de julho de 2009, CONSIDERANDO O artigo 255 da Constituição Federal de 1988 que assevera que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;	

cional de Viveiros e Mudas - Renasem.

O plantio deverá ser feito por empresa especializada, com documento que especifique cronograma de execução do plantio, local, as espécies de árvores e seus respectivos quantitativos e acessórios, devidamente aprovados pelo órgão ambiental municipal. Só será concedido o "Habite-se" se tudo estiver OK em relação à adequação e licenciamento ambiental.

Também serão passíveis de licenciamento ambiental decks de embarcações em toda região litoral no âmbito do município, garagens de embarcações acima de

quarenta metros quadrados, consultórios dentários de qualquer tamanho, atividades e obras capazes, de qualquer modo, de causar degradação ambiental.

FISCALIZAÇÃO

A secretária municipal de Ambiente e Planejamento, Shayene Barreto, enviou nota em que diz o seguinte: "Por orientação do Prefeito Rubão (Rubem Vieira), estamos atualizando as normas ambientais no município com o objetivo de trazer maior transparência e legalidade nas ações do órgão ambiental municipal".

Sobre os objetivos do decreto, o comunicado oficial

da prefeitura revela: "Primeiro promover uma política pública de meio ambiente com base constitucional no princípio do poluidor pagador, coisa que jamais se praticou em Itaguaí. Segundo é dar a oportunidade dos empreendimentos que foram autuados no passado de regularizarem junto ao município nas suas dívidas ambientais. E, terceiro, e implantar um controle de fato efetivo para preservação e conservação dos nossos recursos naturais com o incentivo ao desenvolvimento sustentável", diz a prefeitura, em nota, acrescentando que haverá intensificação na fiscalização do cumprimento das novas normas.

Baixada

Metas visam criação de parceria público-privada e de um fundo para investimento em infraestrutura

JUPY JUNIOR
jupy.junior@odia.com.br

Um olhar para “ressuscitar” o Arco Metropolitano: este é o propósito de empresários da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), que se reuniram com o governador em exercício, Cláudio Castro, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado André Ceciliano (PT). A rodovia BR-493, que liga o Porto de Itaguaí a Itaboraí, atravessa também Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Japeri e Seropédica. São 145 quilômetros de extensão de um importante corredor logístico de carga, hoje infelizmente conhecido - como lembrou o vice-presidente da Firjan e presidente do Conselho Empresarial de Defesa e Segurança Pública da entidade, Carlos Erane de Aguiar - como “Rodovia do Medo”.



Importante corredor logístico do estado tem sido evitado por motoristas devido à sua insegurança e violência: parceria público-privada pode trazer alguns investimentos

Firjan tem projeto para tornar Arco Metropolitano mais seguro

Isto porque o Arco Metropolitano já foi uma grande promessa de prosperidade, quando em 2014 foi inaugurado um trecho de 70 quilômetros - o que atualmente se utiliza - ao custo de R\$ 1,9 bilhão e, tempos depois, uma série de denúncias de irregularidades. Hoje, a rodovia é alvo de bandidos, assaltos, vandalismo, ocupações irregulares, violência e furtos de postes de energia elétrica. Antes uma solução, de alguns anos para cá o Arco tem sido evitado por motoristas mais prudentes. Mas, quanto ao transporte de cargas, fica difícil evitar. Por esta razão o roubo aos caminhões saltou a índices alarmantes e mobiliza os aparatos de segurança, mas sem muito sucesso. Este fator - segurança - é precisamente a principal motivação do projeto discutido entre os empresários da Firjan e as autoridades, chamado de “Arco Seguro”.

A iniciativa da Firjan prevê a construção de uma parceria público-privada para viabilizar o potencial logístico da rodovia. Por causa principalmente da insegurança, o Arco tem sido subutilizado: a expectativa inicial era de fluxo diário de 30 mil veículos, mas atualmente é metade desse volume. Um grupo de trabalho organizado pela Firjan já identificou necessidades de infraestrutura mínimas, emergenciais e indispensáveis ao funcionamento pleno, eficiente, seguro e permanente do Arco: iluminação, assistência veicular, socorro a acidentados, dentre outras.

Para a execução destas ações, a ideia é criar um fundo com recursos públicos e privados para financiamento do projeto, que seria investido rapidamente em infraestruturas necessárias, como por exemplo câmeras de monitoramento e drones. Outro eixo importante do Arco Se-



Eduardo Eugenio, presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, garantiu que o projeto “é a primeira grande agenda da Firjan em 2021”

FOTOS VINICIUS MAGALHÃES-FIRJAN

rais brasileiras, o que diminui custos logísticos das empresas e, conseqüentemente, aumenta a competitividade do estado.

“Trata-se da primeira grande agenda da Firjan em 2021. Esta proposta de parceria público-privada é um dos pilares do Programa de Retomada da Economia do Estado do Rio de Janeiro em bases competitivas, que visa contribuir para o resgate do desenvolvimento econômico e social no estado do Rio”, avaliou.

O governador em exercício, Cláudio Castro, afirmou crer que a união de esforços entre as instituições é que trará melhorias na segurança pública. “Chegamos a apresentar ao Ministério da Infraestrutura a proposta de reverter a federalização do Arco, trazendo novamente para a gestão estadual, já que, até então, a rodovia não era tratada como prioridade. Vias como o Arco Metropolitano, que são celeiros para diversos crimes, inclusive o roubo de cargas, continuam mal policiadas. Com as parcerias e a integração das forças policiais, temos a plena condição de transformar o Arco numa via segura”.

André Ceciliano (PT), presidente da Alerj, acha importante remover os entraves para os investimentos acontecerem: “Como representantes do poder público, cabe a nós retirarmos as pedras do caminho para os que querem investir no nosso estado. Como a via está pronta, precisamos torná-la segura para que as empresas tenham a certeza de que seus produtos vão chegar aos seus destinos. O Arco é um megaprojeto rodoviário capaz de atrair investimentos para a geração de emprego e renda aos oito municípios às suas margens e também à zona oeste do Rio de Janeiro”, analisou o parlamentar.

guro é criar uma governança que permita o mapeamento constante de irregularidades e ações para corrigi-las.

Carlos Erane de Aguiar destacou no evento que uma das metas do projeto é zerar os índices de roubo de cargas na via até dezembro. “Nosso desafio é que o Arco Metropolitano seja conhecido como a rodovia mais segura do Brasil. Estamos propondo um projeto viável e bem planejado, que permitirá a expansão de diversas capacidades produtivas do Rio através da infraestrutura necessária para o escoamento das riquezas do estado e do Brasil”, defendeu o empresário.

O presidente da Firjan, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, lembrou que o Arco Metropolitano é fundamental para a economia fluminense e do país, pois faz a interligação entre três outras importantes rodovias fede-



Esta proposta visa contribuir para o resgate do desenvolvimento econômico e social no estado do Rio

EDUARDO EUGÊNIO GOUVEA VIEIRA, presidente da Firjan

